PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MAGLEIZE CRISTINA DE LIMA CAMPELO OLIVEIRA DO PSDB.

Altera a redação da Resolução nº 001/2018, de 10 de maio de 2018, que dispõe sobre a Frente Parlamentar em defesa da Educação, para incluir a palavra "Inclusão" na denominação da Frente Parlamentar em Defesa da Educação e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 001/2018, de 10 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Parelhas-RN, em caráter permanente, a Frente Parlamentar em Defesa da Educação e Inclusão. (NR)

Art. 2º Constitui-se como finalidade da Frente Parlamentar da Educação e inclusão ser um espaço de interlocução entre parlamentares e sociedade civil, abrangendo dentre outros, entidades organizadas, escolas públicas e particulares e seu corpo docente e discente, mestres, doutores, bem como pessoas interessadas e especialistas, visando construir conjuntamente propostas concretas para promover melhorias, crescimento e evolução da educação, propiciando a prestação de uma melhor qualidade de ensino na cidade. (NR)

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar da Educação e Inclusão, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, promover visitas, debates, realizar estudos, simpósios, seminários, solicitar informações e tomar providências no sentido de: (NR)

.....

Artigo 5° As reuniões da Frente Parlamentar da Educação e Inclusão serão públicas e ocorrerão periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros. (NR)

.....

Parágrafo 2°. Para possibilitar ampla participação da sociedade e acompanhamento dos trabalhos, a Frente Parlamentar da Educação e Inclusão publicará relatórios de suas atividades, inclusive por meio do sítio eletrônico da Câmara Municipal. (NR)

.....

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 001/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas Vereadores,

A presente proposição visa alterar a Resolução nº 001/2018, de 10 de maio de 2018, para incluir a palavra "Inclusão" na denominação da Frente Parlamentar em Defesa da Educação, passando a denominar-se *Frente Parlamentar em Defesa da Educação e Inclusão.*

A proposta reflete a necessidade de adequar o escopo de atuação da Frente Parlamentar aos princípios atuais de equidade e garantia de direitos,

fortalecendo a promoção de uma educação verdadeiramente inclusiva, capaz de acolher e atender às diversidades presentes no ambiente educacional.

A mudança não se limita a um aspecto nominal, mas amplia o compromisso do Poder Legislativo municipal com uma política educacional mais justa e acessível. Ao integrar a "Inclusão" no nome da Frente, reforça-se o papel da Câmara Municipal como espaço de construção coletiva de soluções voltadas para a melhoria da qualidade da educação, respeitando as singularidades e necessidades de todos os cidadãos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante medida, que representa mais um passo rumo a uma educação democrática, inclusiva e de qualidade para todos os parelhenses.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 22 de maio de 2025.

Magleize Cristina de L. Campelo Oliveira

MAGLEIZE CRISTINA DE LIMA CAMPELO OLIVEIRA

Vereadora do PSDB